

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

EDITAL 01/2024 - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARANÁ, determinada pela Resolução nº 328/2016 e retificada pelas Resoluções nº 115/2017 e 81/2020 da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP/PR, no uso de suas atribuições legais, e nos termos estabelecidos do Edital nº 01/2017 retificado, resolve:

Conforme e-protocolo 20.135.286-0, que apresenta o Mandado de Segurança relacionado aos Autos n. 0005864-95.2023.8.16.0000, fica convocado o candidato:

ALDRIN SANDRO DOS SANTOS – CPF XXX.XXX.299-49 – inscrição nº 3001783-1 – CARGO FUNÇÃO PERITO OFICIAL CRIMINAL – ÁREA 7

Respeitando-se as reservas legais e os dispostos no Edital de Concurso 01/2017, deve o candidato **providenciar os exames médicos e seus respectivos laudos listados no Edital 01/2017 - item 13.1, f:**

f) apresentar boa saúde, a ser comprovada por perícia médica oficial do Estado, cuja convocação será por meio de edital publicado em diário oficial e no site www.policiacientifica.pr.gov.br, para a qual o candidato deve apresentar os exames (a serem custeados pelo candidato): hemograma completo, glicemia em jejum, gama glutamil transferase, parcial de urina, ureia, creatinina, hepatite C, raio X de tórax, eletroencefalograma, acuidade visual – exame oftalmológico, audiometria, cardiovascular com eletrocardiograma; a Perícia Médica Oficial do Estado, após análise e procedimentos necessários, emitirá laudo atestando o estado de saúde do candidato, indicando o como apto ou inapto à posse no cargo;

NOTAS:

- 1) O exame “creatina” foi relacionado no referido item do Edital 01/2017 com a grafia errada. O exame correto requerido é o de CREATININA;
- 2) Os exames eletroencefalograma e avaliação médica cardiovascular com eletrocardiograma devem acompanhar laudo assinado por médico.
1. A inspeção será realizada na Unidade de Execução Técnico-Científica da Polícia Científica de Curitiba – Tarumã, situada à Rua Paulo Turkiewicz, 150, no dia 09 de abril de 2024, às 10h00min, devendo o candidato comparecer no local, data e hora agendadas.
2. Dar publicidade às validades dos exames e pareceres requeridos para a inspeção médica, conforme orientação da Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – SEAP, a saber: 30 (trinta) dias contados da data de sua realização para os exames de auxílio diagnóstico e de 60 (sessenta) dias contados da data da sua emissão para os pareceres médicos especializados;
3. Determinar que o candidato convocado para a inspeção médica compareça com a **Ficha de Informações Médicas** devidamente preenchida, cujo arquivo está

disponibilizado para download no site da Polícia Científica do Paraná (www.policiacientifica.pr.gov.br), aba Concurso 2017;

4. Ressaltar que, de acordo com o Ofício nº 192/PGE e a Resolução nº 107/2018 PGE, item 6, **“o ato administrativo de convocar candidato aprovado antes da nomeação [...] para a realização de exames médicos, não se confunde com o ato administrativo de provimento de cargo e não gera direito à nomeação ou indenização do candidato”**;
5. Orientar que para o esclarecimento de qualquer dúvida sobre o tema, dentro do período estabelecido, deve ser contatada a Polícia Científica, das 09h às 17h30min, nos telefones (41) 3281-5582 ou (41) 3281-5542 ou e-mail concursocientifica@policiacientifica.pr.gov.br.

Curitiba, 19 de março de 2024.

Elmir Machado de Oliveira
Presidente da Comissão de Concurso

Ciro José Cardoso Pimenta
Membro da Comissão de Concurso